

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



## Portaria nº. 27/2021

Porto Velho, 21 de janeiro de 2021.

- Membro

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n°337 de 09 de setembro de 2020, publicada no DOM n° 2795 de 11 de setembro de 2020, que designa os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que trata da necessidade de revisão de tabela dos procedimentos realizados e valores praticados pelo IPAM/SAÚDE. A forma de como procederá os trabalhos será definido pela comissão em Ata.

Rodrigo Morel de Moura
 Júlio César Giunco
 Kenner Granado Junqueira
 Lazaro Siqueira
 Presidente
 Membro
 Membro
 Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

- Karen Guillen Rodrigues

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente